

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**Pró Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Portaria PROGEPE/UFPR nº 610, de 3 de março de 2022**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 10/2014-CEPE e ainda o que consta no processo nº 23075.012074/2022-34;

RESOLVE:

- I. Conceder progressão funcional à servidora ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA – 2362056, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 6-01 para o nível 6-02 da classe C - Adjunto, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 02 de março de 2022.
- II. A progressão subsequente será a partir de 02 de março de 2024, conforme o §2 do artigo 4º da resolução 10/14.

**DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER**

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor, em 03/03/2022, às 21:03,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103283](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe